

RESOLUÇÃO N°292/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de novembro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, é uma norma do Ministério da Saúde que consolida e atualiza as regras sobre a atenção especializada à saúde no Brasil. Ela redefiniu critérios para a organização, planejamento e avaliação de serviços como os de alta complexidade, incluindo os de oncologia.

Considerando Portaria GM/MS 516/2023, Portaria N° 516, de 21 de junho de 2023, que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que tratam das normas de credenciamento e habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade cardiovascular, neurologia, e traumatologia e ortopedia.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de Unidade de Assistência de Alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia CÓDIGO 25.01, do Hospital Rio Doce, CNES 2465833.

Art.2º - Serão disponibilizados mensalmente, conforme capacidade instalada informada pelo Hospital Rio doce, 19 leitos, 114 procedimentos de média complexidade, 22 procedimentos de alta complexidade e 350 consultas especializadas, todos em traumato-ortopedia. Com o impacto financeiro com previsão de valor do teto mensal de R\$226.772,07 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos) e do teto anual de R\$2.721.264,90 (Dois milhões, setecentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) – recursos federais.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/11/2025 09:33:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2025 09:33:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DJVNDK>